

RESEARCH

(Comentários Sobre) O Enigma da Acumulação Social da Violência no Brasil

Michel Misse

Universidade Federal do Rio de Janeiro, BR
michelmiss@gmail.com

O artigo comenta trabalhos da nova geração de pesquisadores dos mercados ilegais no Brasil, e resume o modelo sociológico interpretativo da 'acumulação social da violência', desenvolvido para o Rio de Janeiro, e utilizado por diferentes pesquisadores em diferentes casos com altas taxas de violência, como Colômbia e México na América Latina. O modelo agrega três elementos que se retroalimentam na escala do tempo e pela expansão espacial. É preciso que haja i) acumulação social de desvantagens, ii) sujeição criminal e iii) expansão de estratégias aquisitivas em redes baseadas na informalidade e em mercados ilegais, entre as quais é decisiva a oferta de mercadorias políticas. Mercadorias políticas são bens de natureza política (envolvendo a privatização de segmentos da pretensão de soberania do Estado sobre o monopólio da violência) por diferentes agentes que os negociam por bens econômicos ou outros bens políticos.

Palavras-chave: Violência; desvantagens; sujeição criminal; mercados ilegais; mercadorias políticas

Dois artigos desta edição tratam, com muita competência e originalidade, de vários aspectos do que pode ser considerado um dos principais "enigmas" da acumulação social da violência no Brasil. Enigma, aqui, significa desafio teórico nos limites da explicação sociológica bem sucedida. O artigo de Daniel Hirata e Carolina Grillo é uma excelente síntese comparativa do movimento das facções no Rio e São Paulo e oferece uma ótima oportunidade para a reflexão de uma parte do enigma. Em outro registro, o artigo de Marcela Araújo, ao detalhar no plano micro as relações de agentes comunitárias (que trabalham para o governo local) com traficantes e milicianos, acrescenta outra dimensão importante do nosso enigma, relacionada à conhecida questão da suposta "ausência do Estado". Vejamos, em linhas gerais, como se apresenta o enigma, não sem antes passarmos pela consolidação dos aspectos comuns e mais conhecidos do processo que tenho chamado de "acumulação social da violência" (Misse, 1999; 2006; 2018).

Em um período de quarenta anos, entre o início da década de 80 do século XX e a atualidade, um processo que tenho chamado de "acumulação social da violência" ganhou contornos que abrangem hoje praticamente todo o Brasil urbano. A taxa de homicídios passou de 12 por cem mil habitantes em 1980 para 30 por cem mil em 2017, mais que dobrando num curva ascendente sem qualquer recuo significativo. A população prisional brasileira passou de 60 mil em 1980 para cerca de 800 mil em 2019, das maiores do mundo. O padrão de criminalidade urbana atravessou uma grande transformação no mesmo período, com a progressão dos crimes violentos em relação aos crimes não-violentos (Adorno, 1995; Zaluar, 1994; Misse, 1999). Mas a grande mudança se deu na passagem do criminoso individual ou que agia em pequenos grupos para a constituição de redes criminais de grande porte, substituindo organizações tradicionais de tipo familístico, como ocorria há décadas no "jogo do bicho", por redes horizontais de gangues chamadas "facções", nascidas dentro do sistema penitenciário, surgidas inicialmente como agências de proteção dentro das prisões e, depois, como articulação, sob um mesmo comando, de redes de pequenas empresas do tráfico de drogas e outros crimes. O volume de prisões por tráfico em relação ao total de prisões no mesmo período indica essa transição.

As primeiras "facções" surgiram no Rio de Janeiro nos anos 80, dentro do sistema penitenciário. Receberam o nome de facções porque disputavam, umas contra as outras, o monopólio da proteção e do mercado de

drogas ilícitas. Os principais coletivos criminais surgidos no Rio são o “Comando Vermelho” (CV), o “Terceiro Comando” (TC) e uma dissidência do CV surgida nos anos 90, os “Amigos dos Amigos”(ADA). Nos anos 90, sob o efeito-demonstração das facções cariocas, surgiu e cresceu em São Paulo, também dentro do sistema penitenciário, o “Primeiro Comando da Capital” (PCC). Ele logo ganhou a disputa com facções menores e se estabeleceu como o único e principal coletivo criminal do Estado de São Paulo. Diferentemente do “Comando Vermelho” e do “Terceiro Comando” do Rio, o PCC buscou construir formas de distribuição do poder menos verticais e, digamos, mais igualitárias. Trataremos disso mais à frente.

O processo que, primeiro gerou o Comando Vermelho e depois o Primeiro Comando da Capital, vem se verificando, ano após ano, em praticamente todos os estados brasileiros, também a partir do sistema penitenciário ou em conexão com ele. Esse processo se caracteriza seja pela expansão de “filiais” do CV e do PCC, ora por um processo de “franquias” a coletivos criminais locais, ora pelo aparecimento de novos coletivos de presidiários, que disputam ao CV, ao PCC e às suas franquias locais, com novos nomes e siglas, o mercado atacadista e varejista de drogas e armas ilícitas nas rotas e cidades em que atuam. Coletivos criminais de diferentes tamanhos ou importância, como a “Família do Norte”, no Amazonas, a “Família Monstro” em Minas Gerais e Goiás, a “Okaida” em Pernambuco e Paraíba, e assim por diante, começam a ganhar o noticiário e a notoriedade. No Rio Grande do Sul, nada menos que sete coletivos, entre os quais os mais antigos são “Os Manos” e “Os Brasas” disputam o mercado e o poder local, em conflitos dentro e fora do sistema penitenciário. Como se chegou a isso? Como foi possível a “nacionalização” dos coletivos criminais do Rio e de São Paulo? Como o CV e o PCC puderam alcançar, em pouco mais de uma década, até mesmo o controle da distribuição de parte substancial do atacado de drogas e armas a partir do Paraguai e da Bolívia?

A acumulação social da violência

Um complexo conjunto de fatores tem sido atribuído como explicação para toda essa mudança. Numa tentativa de síntese dos principais fatores, que agem se retroalimentando, tenho proposto um modelo de “acumulação social da violência”. Inicialmente aplicado ao Rio de Janeiro, ele hoje tem sido aplicado, por vários pesquisadores, a outros estados brasileiros, como Alagoas e Espírito Santo e a países com altos índices de violência, como Colômbia e México. O modelo do processo de acumulação social da violência é histórico-social e agrega três fatores principais que se retroalimentam na escala do tempo e pela expansão espacial. É preciso que haja acumulação social de desvantagens, sujeição criminal e expansão de estratégias aquisitivas em redes baseadas na informalidade e em mercados ilegais, entre as quais é decisiva a oferta de mercadorias políticas. Mercadorias políticas, como tenho proposto em meus trabalhos, são bens de natureza política (envolvendo a privatização de segmentos da pretensão de soberania do Estado sobre o monopólio da violência) por diferentes agentes que os negociam por bens econômicos ou outros bens políticos (Misse, 1999; 2006).

A acumulação social de desvantagens depende de vários fatores que ocorrem no tempo histórico e se expandem no nicho que lhes está reservado: rápida urbanização com baixa capacidade de absorção da população migrante pelos serviços básicos (educação, saúde, segurança, moradia, transporte coletivo) produzindo crescente acumulação social de desigualdades por décadas seguidas; ingresso, no mesmo período, dessas populações nos apelos da sociedade de consumo com forte desigualdade de renda, produzindo altos níveis de privação relativa e estratégias aquisitivas informais principalmente na parcela mais jovem da população; transição cultural de identidades hierárquicas para demandas de identidades sociais igualitárias, produzindo mudança anômica na estrutura familiar, na eficácia coletiva no âmbito da família e das formas de vida vicinais e comunitárias e a emergência de conflitos de raça, de gênero e de crises de legitimação da autoridade no plano local e institucional, especialmente na relação com a polícia. A sustentação de uma política criminal fortemente repressiva sobre os efeitos dessas estratégias nos mercados informais e ilegais urbanos, especialmente nas favelas e na periferia, aprofundou a sujeição criminal de jovens pobres. Pequenos ladrões e jovens traficantes pobres do varejo de drogas, trabalhando para patrões locais, viveram uma corrida armamentista para defender seus pontos de venda em relação a outras gangues do mesmo tipo que ambicionavam seu lugar. Um processo de territorialização do tráfico de varejo nas favelas e morros do Rio de Janeiro, acompanhado de conflitos armados com outras gangues e com a polícia desencadearam muitas mortes e prisões, fortalecendo o ciclo de acumulação social de desvantagens, agora na relação com o Estado, especialmente com a polícia, a justiça criminal e o sistema penitenciário. O resultado foi mais repressão, com operações violentas preferencialmente voltadas à população favelada, produzindo, em resposta, fortalecimento dos coletivos que haviam se formado para protegê-los. A expansão de estratégias aquisitivas em redes baseadas na informalidade e em mercados ilegais foi a resposta encontrada, por parcelas de jovens pobres, para produzir resiliência, criar agências de proteção e resistir à acumulação social de desvantagens,

mas acabou por coloca-los ainda mais vulneráveis à sujeição criminal e à sua reprodução ampliada para familiares, vizinhos e moradores dos mesmos bairros e comunidades. A associação de repressão violenta, arbitrária e letal da polícia, por um lado, com a oferta de mercadorias políticas por policiais aos patrões do tráfico, por outro, aumentou o preço das drogas e armas transacionadas, levando a rebeliões comandadas pelo já fortalecido Comando Vermelho, que perdia parte de sua arrecadação para a polícia. A incriminação desenfreada de jovens pobres em todo o período aumentava sistematicamente o encarceramento, para além do número de vagas disponíveis no sistema penitenciário, aprofundando a terrível situação dos presos e levando-os a se organizarem para defender direitos e protegerem-se da violência de outros presos e das arbitrariedades dos agentes penitenciários. A sujeição criminal de vários indivíduos, que começara a ganhar uma identidade coletiva no início dos anos 80, por efeito-demonstração de sua convivência com os presos políticos da ditadura militar, tomou a forma de um coletivo, de um primeiro sujeito coletivo criminal, ainda dentro do sistema penitenciário: o “Comando Vermelho”.

A sujeição criminal

O conceito de sujeição criminal pretende dar conta de um processo social que antecipa preventivamente a incriminação produzindo socialmente o que se supõe ser uma subjetividade propensa ao crime (Misse, 1999; 2018). Em outras palavras, refere-se, por um lado, à crença, partilhada por largos segmentos da sociedade, de que o crime habita o sujeito, de que exista no sujeito uma propensão criminal, de alta periculosidade e potencialmente irrecuperável; de outro, refere-se ao processo de subjetivação que constrói, na experiência social, esse sujeito como um sujeito criminal compatível com a referida crença, sujeito que será objeto de políticas de extermínio, ou de conversão religiosa e ressocialização (Teixeira, 2013). A afinidade entre esse processo de subjetivação e o pertencimento do indivíduo a grupos sociais de baixa renda e de minorias étnicas ou raciais completa o processo de sujeição criminal, seja pela dimensão da sua potencial incriminação preventiva, seja pela efetivação da subjetivação do crime em sua experiência social. No Brasil, são chamados de “bandidos” e são atualmente associados ao tráfico de drogas e ao assalto armado (Misse, 2018; Willis, 2017). São os “comandos”, os coletivos criminais – na verdade, “sujeitos criminais coletivos”, pois têm nomes, identidades próprias, redes estáveis, resiliência e “portam o crime” com orgulho, portam a “sociabilidade violenta” (Silva, 2016) como uma forma de ameaça à polícia e a quem não for com eles. Examinemos rapidamente dois modelos desses coletivos, os dois mais importantes no país, o “Comando Vermelho” e o “Primeiro Comando da Capital”, que são também os mais estudados pelos pesquisadores até agora (Sobre o CV: Zaluar, 1994; Misse, 1999, 2006; Barbosa, 1998, 2005; Dowdney, 2003; Souza, 1996; Arias, 2006; Lessing, 2018; Grillo, 2013; Glenny, 2016. Sobre o PCC, Jozino, 2005; Dias, 2013; Biondi, 2010, 2018; Feltran, 2011, 2018; Hirata, 2018; Willis, 2015; Dias e Manso, 2018).

Os dois principais sujeitos criminais coletivos: o CV e o PCC

Dois pesquisadores que trabalharam sob a minha supervisão, Luke Dowdney (e, anos depois, Carolina Grillo), desenvolveram o esquema que apresentei originalmente em 1997 sobre a estrutura das “bocas de fumo” do Comando Vermelho no Rio de Janeiro e que agora recupero de forma mais completa. Observem que há dois esquemas. No esquema mais geral as ligações são em redes diferenciadas e pouco hierárquicas a não ser na relação com o Comando dentro do sistema penitenciário, que é inteiramente hierárquica. Ela se faz através dos conectores visitantes (“fiéis”, “donos”, “advogados”, “familiares”) ou através do uso clandestino de telefones celulares pelos presos. Já nas “bocas de fumo”, que são os pontos de venda territorializados, há uma estrutura hierárquica que vai do “dono” até os “soldados” (traficantes armados que protegem a “boca”, “vapores” (varejistas da droga) e “aviões” (que compram e revendem em outros lugares). Há informações de reuniões gerais clandestinas, com dezenas ou centenas de “donos” ou “gerentes gerais” em situações consideradas importantes, mas são pouco frequentes. Esse mesmo modelo é adotado pelas outras facções do Rio de Janeiro, o “Terceiro Comando” (e sua dissidência posterior, “Terceiro Comando Puro”, TCP) e os “Amigos dos Amigos” (ADA).

Nos últimos meses foram lançados três livros com resultados de pesquisas de muitos anos sobre o Primeiro Comando da Capital. Seus autores, Gabriel Feltran (2018a), Daniel Hirata (2018b) e Bruno Paes Manso e Camila Dias (2018c) descrevem a facção paulista como tendo passado de uma estrutura hierárquica vertical, nos seus primeiros anos, para uma estrutura em camadas, chamadas significativamente de “sintonias”, a partir de fins dos anos 90. A chegada do telefone celular foi decisiva para se criar um original modelo de gestão. As sintonias são células, formadas na prisão e fora dela, nos bairros onde o PCC está presente. As células se pretendem conectadas desde o nível local até o nacional e internacional. Em cada um dos locais há um representante do PCC que dirige as atividades e funciona também como referente na administração

local de conflitos. Segundo Bruno Manso e Camila Dias, autores de “A Guerra – a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil”, publicado este ano, as duas instâncias máximas do PCC estão em São Paulo, são a “Sintonia Geral Final” e o “Resumo Disciplinar”, formadas por um seleto grupo de presos da Penitenciária II de Presidente Venceslau”. Fora de São Paulo há outras sintonias que se encarregam de outros estados e países. Há também “sintonias temáticas”, por exemplo, a dos “gravatas”, que contrata e paga os advogados; a da “ajuda”, que distribui cestas básicas e auxílios a integrantes muito pobres do coletivo; a do “cadastro”, que registra as filiações e os “batismos”, porque quando você entra para o PCC você passa por um ritual de batismo, com “padrinhos” e “juramentos”. Todos os membros de fora da prisão pagam mensalidade à “sintonia da cebola”, encarregada deles. Há também outras “sintonias”, como a do cigarro, encarregada do contrabando de cigarros; a do “jogo do bicho” e, principalmente, a “sintonia do progresso”, que coordena a “sintonia” do Bob (varejo de maconha), “sintonia da 100%”, responsável pela comercialização de cocaína pura; a sintonia das FMS, encarregada das bocas de fumo (Dias e Manso, 2018, p. 14–15).

O PCC parece ter realizado o objetivo inicial do CV, que era a de constituir uma forma de organização política (no sentido lato, não partidário) e oligopólica na distribuição de drogas a partir das áreas pobres da cidade. Gabriel Feltran, em seu recente livro “Irmãos – Uma história do PCC” chega a comparar a forma de organização do PCC a uma Maçonaria, com seus “irmãos”, seus “rituais”, suas decisões tomadas em “debates” através de celulares. A administração da justiça e a pena de morte são aplicadas após “debates” entre sintonias locais e sintonias relacionadas à questão, com direito de defesa ao acusado. Vários autores referem-se a essa pretensão igualitária de gestão de um sujeito criminal coletivamente constituído. A capacidade de produzir violência e também a de controlá-la já foi demonstrada em várias situações e dois dos autores citados defendem que a queda da taxa de homicídios nos últimos vinte anos no Estado de São Paulo resulta mais da capacidade de controle social do PCC através dos “debates” e da disciplina que racionaliza os interesses nos pontos de venda de drogas e de outras atividades ilícitas do que propriamente das políticas governamentais implementadas no mesmo período.

Um terceiro sujeito criminal coletivo: polícias, milícias e as mercadorias políticas

Novamente o Rio de Janeiro inaugura um novo modelo de atividade ilegal, modernizando uma antiga prática de grupos de extermínio que recua aos anos 50 do século passado (Neto, 2016). É também uma forma de organizar coletivos que reproduzem de forma disciplinada e “quasi legal” o que policiais praticavam com traficantes há décadas. Surgiram em meados dos 2000, na zona oeste da cidade, coletivos de policiais, civis e militares, alguns da ativa e outros aposentados, além de bombeiros, guardas penitenciários e outros agentes públicos aposentados ou na ativa, que se reservaram o papel de “protetores” dos bairros sob suposta ameaça de serem ocupados por traficantes ou frequentados por assaltantes. Criaram o que foi chamado de “milícias”, devidamente armadas e capazes de matar e desaparecer com os corpos das vítimas. Em lugar dos antigos grupos de extermínio, que faziam o mesmo e cobravam dos comerciantes locais, as milícias passaram a cobrar uma taxa mensal dos moradores desses bairros, sob ameaça de que algo poderia acontecer-lhes caso não fossem “protegidos”. O que é uma “extorsão”, categoria moral e jurídica, se não uma forma de “mercadoria política”? As mercadorias políticas envolvem trocas geralmente assimétricas, compulsórias, com cálculo de poder e relação de força entre os que dela participam e com oferta de bens políticos, no caso bens reservados supostamente ao Estado, mas que são transacionados por bens de valor econômico como se fossem bens privados. Não são exatamente impostos, pois não há pretensão efetiva de empoderamento geral do território, mas mercadorias, que podem ou não ser transacionadas (Misse, 2011). Há resistências de moradores e há derrotas de milícias em função de denúncias ao Estado, o que levou, inclusive, à prisão de vários milicianos, inclusive vereadores municipais. As milícias proliferam em vários bairros do Rio, alimentando-se da tolerância à informalidade de oferta de proteção inicialmente individuais ou em pequenos grupos, como os “flanelinhas”(vigias de carros estacionados em locais públicos), vigilantes ilegais que trabalham para condomínios de bairros de classe média e outros tipos sociais que vivem da renda de prevenir, em seus locais, a presença da sujeição criminal. Articuladas em nome de reprimir e eliminar fisicamente os supostos sujeitos criminais, as milícias associaram-se a políticos de extrema-direita e há, inclusive, denúncias atualmente sendo investigadas que envolveriam filhos do atual presidente da república. O recém empossado governador do Estado do Rio de Janeiro, um ex-juiz, tem declarado publicamente o seu apoio a soluções de força letal. Defendeu recentemente o que se revela cada vez mais como uma chacina, praticada por policiais contra treze jovens traficantes da favela do morro do Fallet, no bairro de Santa Teresa. Os policiais os encurralaram dentro uma casa e os metralharam, após tortura-los.

Conclusões

O uso desproporcional da força letal pela polícia (mais de 10 mil suspeitos mortos em supostos confrontos durante operações legais em menos de uma década, no Rio (Misse et al, 2013) agravou a “sujeição criminal” de jovens pobres e negros das favelas e periferias, ao mesmo tempo que policiais cobravam de traficantes o preço das “mercadorias políticas” que ofereciam (proteção, livramento de detidos, informações prévias sobre operações policiais e, inclusive, venda de armas) aos varejistas do tráfico.

Tudo isso, toda essa história, já foi abundantemente esquadrinhada na bibliografia brasileira (e estrangeira) publicada nas últimas três ou quatro décadas (Lima et al, 2000; Imbusch, Misse e Carrión, 2011; Adorno e Barreira, 2010). Restaram algumas importantes questões, alguns novos conceitos e, ao menos, um importante enigma. O enigma diz respeito ao Estado, ao Estado brasileiro.

O desafio analítico mais abrangente, decorre, a meu ver, da contradição entre os ideais de modernização do Estado, no Brasil e em toda a América Latina, um imaginário construído numa linha evolucionista, que acredita poder “realizar” ou “alcançar”, algum dia no futuro, o modelo de Estado europeu-ocidental ou norte-americano, e a interminável resistência a esses ideais que surgem das formas efetivas de relações de poder e formas de mercado e capital existentes. A tese da “acumulação social da violência” que defendo é que a política dos Estados latino-americanos para controlar a violência realimenta a própria violência. São, em geral, respostas anacrônicas e disfuncionais, incapazes de perceber as diferenças constitutivas dos problemas que pretendem enfrentar.

O incremento da violência desvelou a questão do Estado no Brasil e na América Latina e desse modo desvelou também um tipo de disjunção de Estado e sociedade nascida da histórica fratura da própria sociedade em suas diferenças internas e contradições. A maior parte das populações latino-americanas não poderia ser classificada pelo parâmetro europeu ou norte-americano de cidadania, para dizer o mínimo. O volume de exclusão social, desigualdade de direitos civis, políticos e sociais, pobreza persistente e incapacidade de acessar canais de representatividade no Estado explicam uma parte importante daquela disjunção bem como das formas de normalização repressiva que o Estado desenvolveu para lidar com essas populações. Do mesmo modo, explicam as diferentes estratégias aquisitivas de funcionários do Estado para se apropriarem de parte de sua soberania para, privatizando-a, produzirem diferentes tipos de mercadorias políticas. O que se quer dizer quando se fala em “ausência do Estado”? Não seria melhor dizer que é um tipo diferencial de “presença do Estado” o que constitui o nosso enigma? Como avançar nessa direção?

Um processo recente de generalização da sujeição criminal para além dos comandos, facções e milícias, atingindo segmentos importantes do empresariado e da elite política, acusados de formarem “organizações criminosas”, levou finalmente ao poder um capitão da reserva do Exército que defende a memória de um dos principais torturadores da ditadura militar e se apresenta como líder de uma extrema-direita ideologicamente afinada com o poder militar. A tutela militar que permitiu sua posse, impondo-lhe um general na vice-presidência e vários generais como ministros em áreas civis, incorporou ao Ministério da Justiça o juiz federal de primeira instância que deu a partida ao processo de generalização da sujeição criminal para além de seu lugar de origem, condenando inclusive, como se sabe, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o que o impediu de concorrer e vencer as últimas eleições. Caricatura ou não da crise do Estado brasileiro, a generalização da sujeição criminal se faz em nome do combate à generalização das mercadorias políticas no sistema partidário brasileiro e à nacionalização dos comandos e facções que se originaram no Rio e em São Paulo de outros tempos. A elite intelectual brasileira (e estrangeira) assiste “bestializada” a esses acontecimentos, do mesmo modo como o populacho assistiu bestializado, em 1889, ao golpe militar que proclamou a República no Brasil (Carvalho, 2019).

Conflito de Interesses

O autor não têm interesses conflitantes a declarar.

Referências

- Adorno, S.** 1995. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. *Sociedade e Estado*, 10(2): 299–342.
- Araújo, M.** 2017. Houses, tranquility and progress in an área de milícia. *Rio de Janeiro, Vibrant*, 14(3): 132–148. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-43412017v14n3p132>
- Arias, ED.** 2006. *Drugs & Democracy in Rio de Janeiro. Trafficking, Social Networks & Public Security*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press.
- Barbosa, A.** 1998. Um abraço para todos os amigos. *Algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF.

- Barbosa, A.** 2005. Prender e dar fuga. Biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Unpublished thesis (PhD), National Museum, Federal University of Rio de Janeiro.
- Barreira, C e Adorno, S.** 2010. A violência na sociedade brasileira. In: *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil*. São Paulo: ANPOCS.
- Biondi, K.** 2010. *Junto e Misturado. Uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome.
- Biondi, K.** 2018. *Proibido Roubar na Quebrada. Território, Hierarquia e Lei no PCC*. São Paulo: Terceiro Nome.
- Carvalho, J.** 2019. *Os Bestializados*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Dias, C.** 2013. *PCC. Hegemonia nas prisões e monopólio da violência*. São Paulo: Saraiva.
- Dias, C e Manso, B.** 2018. *A Guerra. A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia.
- Dowdney, L.** 2003. *Children of the Drug Trade. A Case Study of Children in Organised Armed Violence in Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Sete Letras.
- Feltran, G.** 2011. *Fronteiras de Tensão. Política e violência nas periferias de São Paulo*. São Paulo: Editora Unesp.
- Feltran, G.** 2018. *Irmãos. Uma História do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Glenny, M.** 2016. *O Dono do Morro. Um homem e a batalha pelo Rio*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Grillo, C.** 2013. *Coisas da Vida no Crime. Tráfico e roubo em favelas cariocas*. Unpublished thesis (PhD), Federal University of Rio de Janeiro.
- Hirata, D.** 2018. *Sobreviver na Adversidade. Mercados e formas de vida*. São Carlos: Edufscar.
- Imbusch, P, Misse, M e Carrión, F.** 2011. Violence Research in Latin America and the Caribbean: A Literature Review. *Bielefeld, International Journal of Conflict and Violence*, 5: 87–154.
- Jozino, J.** 2005. *Cobras e Lagartos*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Lessing, B.** 2018. *Making Peace in Drug Wars. Crackdowns and Cartels in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press. DOI: <https://doi.org/10.1017/9781108185837>
- Lima, RK, Misse, M e Miranda, A.** 2000. Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia. *São Paulo, BIB – Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, 50: 45–124.
- Misse, M.** 1999. *Malandros, marginais e vagabundos. A acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Unpublished thesis (PhD), IUPERJ.
- Misse, M.** 2006. *Crime e Violência no Brasil Contemporâneo. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.
- Misse, M.** 2011. Estado y mercados ilegales en Latinoamérica: reflexiones a partir del concepto de mercancía política. In: Jorge Giraldo Ramirez, (ed). *Economía Criminal y Poder Político*. Medellín: Universidad Eafit.
- Misse, M.** 2018 *Una Identidad para el Extermínio. Escritos sobre la sujeción criminal*. Temuco (Chile): Universidad de la Frontera.
- Misse, M, Grillo, Carolina C, Teixeira, C e Néri, N.** 2013. *Quando a Polícia Mata*. Rio de Janeiro: Booklink.
- Neto, D.** 2016. 'Esquadrão da morte', uma outra categoria da acumulação social da violência no Rio de Janeiro. *Rio de Janeiro, Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 10(1): 132–162.
- Silva, L.** 2016. *Fazendo a Cidade. Trabalho, moradia e vida local entre as camadas populares urbanas*. Rio de Janeiro: Mórula Editorial.
- Souza, M.** 1996. Redes e sistemas de tráfico de drogas no Rio de Janeiro: uma tentativa de modelagem. *Anuário do Instituto de Geociências*, 19: 45–60.
- Teixeira, C.** 2011. *A construção social do 'ex-bandido': um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo*. Rio de Janeiro: Sete Letras.
- Teixeira, C.** 2013. *A Teia do Bandido. Um estudo sociológico sobre bandidos, policiais, evangélicos e agentes sociais*. Unpublished thesis (PhD), Federal University of Rio de Janeiro.
- Willis, G.** 2015. *The Killing Consensus. Police, Organized Crime, and the Regulation of Life and Death in Urban Brazil*. Oakland (CA): University of California Press. DOI: <https://doi.org/10.1525/california/9780520285705.003.0006>
- Zaluar, A.** 1994. *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan-Editora UFRJ.

How to cite this article: Misse, M. 2019. (Comentários Sobre) O Enigma da Acumulação Social da Violência no Brasil. *Journal of Illicit Economies and Development*, 1(2). DOI: <https://doi.org/10.31389/jied.32>

Submitted: 20 February 2018

Accepted: 10 March 2019

Published: 05 June 2019

Copyright: © 2019 The Author(s). This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (CC-BY 4.0), which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original author and source are credited. See <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>.



Journal of Illicit Economies and Development is a peer-reviewed open access journal published by LSE Press.

OPEN ACCESS The Open Access icon, which is a stylized padlock with a circular arrow around it, indicating that the content is freely available.